

Estado do Espírito Santo  
Prefeitura Municipal de Guarapari  
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1499 /94

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA E DÁ OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guarapari, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA OLIVEIRA PAIVA CON  
CALVES a atual via pública conhecida como Trafalgar, esquina com a Rua Santa Môni  
ca, no bairro Santa Mônica.

Art. 2º - As despesas com emplacamento correrão por conta da família do homenageado que o providenciarão no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Guarapari, 29 de dezembro de 1994.

  
Gilberto Gomes Corredi  
Prefeito Municipal

PMGP-01

Publicada  
no Boletim  
Oficial da  
Câmara  
de Guarapari  
em 10/01/95